

EDITAL Nº 015/2024-PEL

PUBLICA A NORMATIZAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º CURSO DE REDAÇÃO PARA VESTIBULAR/2024 NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – PEL em conjunto com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna públicos os procedimentos para as inscrições do **1º CURSO DE REDAÇÃO PARA VESTIBULAR NA MODALIDADE PRESENCIAL**. O evento é regulamentado através da Resolução Nº. 083/2003 - CEPE, de 29.07.03.

TORNA PÚBLICO:

A abertura das inscrições e as normas gerais para o **1º CURSO DE REDAÇÃO PARA VESTIBULAR NA MODALIDADE PRESENCIAL**.

Ao se inscrever, o aluno aceita as condições deste Edital, de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento disto.

Seguem as especificações abaixo indicadas:

APRESENTAÇÃO DO CURSO

- Práticas de produção textual em diferentes gêneros e suportes para os vestibulares das universidades estaduais do Paraná;
- Condições de produção de textos;
- Elementos de coerência e coesão textual;
- O funcionamento dos elementos gramaticais no texto.

Fica o(a) aluno(a) ciente de que a inscrição neste curso bem como seu desempenho nele não têm nem terão, em hipótese alguma, qualquer relação com provas de vestibulares elaboradas e aplicadas pela Unioeste a qualquer tempo, ou seja, o resultado obtido em tais provas é totalmente desvinculado de sua participação/frequência no curso, não sendo garantia de aprovação nessas provas. Outrossim, a inscrição nessas provas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

DAS AULAS E PÚBLICO-ALVO:

Art. 1º. Público-Alvo: alunos a partir dos 14 anos, em preparação para o vestibular;

Art. 2º. O curso terá início dia **01/08/2024** e término dia **28/11/2024**, totalizando a carga horária de **34 horas**.

Art. 3º. As aulas acontecerão nas quintas-feiras, 16h às 18h, nas dependências da UNIOESTE – CAMPUS CASCAVEL / Rua Universitária, 2069 - Bloco "D" - Sala 01 - Prédio Antigo do Campus de Cascavel, observando o horário estabelecido e o calendário.

Art. 4º. Calendário de aulas:

CALENDÁRIO DE AULAS	CARGA HORÁRIA
quinta-feira, 1 de agosto de 2024	02:00
quinta-feira, 8 de agosto de 2024	02:00
quinta-feira, 15 de agosto de 2024	02:00
quinta-feira, 22 de agosto de 2024	02:00
quinta-feira, 29 de agosto de 2024	02:00
quinta-feira, 5 de setembro de 2024	02:00
quinta-feira, 12 de setembro de 2024	02:00
quinta-feira, 19 de setembro de 2024	02:00
quinta-feira, 26 de setembro de 2024	02:00
quinta-feira, 3 de outubro de 2024	02:00
quinta-feira, 10 de outubro de 2024	02:00
quinta-feira, 17 de outubro de 2024	02:00
quinta-feira, 24 de outubro de 2024	02:00
quinta-feira, 31 de outubro de 2024	02:00
quinta-feira, 7 de novembro de 2024	02:00
quinta-feira, 14 de novembro de 2024	FERIADO
quinta-feira, 21 de novembro de 2024	02:00
quinta-feira, 28 de novembro de 2024	02:00
CARGA HORÁRIA TOTAL	34:00:00

DA FREQUÊNCIA:

Art. 6º A pedido do participante será expedida uma declaração pela UNIOESTE/PEL ao final do curso para o aluno desde que este mantenha frequência mínima de 75%. A solicitação deve ser feita por e-mail no cascavel.pel@unioeste.br. Havendo desistência por qualquer motivo, em qualquer fase, será necessário o reinício do curso e pagamento de nova taxa de inscrição.

NÚMERO DE VAGAS E REEMBOLSO:

Art. 7º O curso terá número MÍNIMO e MÁXIMO:

- MÍNIMO: 18 inscritos

- MÁXIMO: 25 inscritos

Parágrafo único: Na hipótese de o curso não atingir o número mínimo de inscrito (XX alunos), o PEL fará o reembolso da taxa de inscrição.

VALOR E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Art. 8º. As inscrições estarão abertas a partir da zero hora de 10/07/2024 até as 23h59 do dia 29/07/2024.

Art. 9º. A inscrição será feita somente **via internet**, através do site:
<https://pel.unioeste.br/educacional/externo/proficiencia/cadastro.xhtml?codigo=72>

§1º O boleto da taxa de inscrição, será gerado em seguida ao término do preenchimento do cadastro e salvo, devendo ser impresso para o pagamento.

§2º Para a reimpressão do boleto acessar o Link:
<http://pel.unioeste.br/educacional/externo/proficiencia/reimpressao.xhtml>,
DESDE QUE O VENCIMENTO NÃO TENHA EXPIRADO.

§3º O vencimento do boleto, sempre será para o dia seguinte de sua geração, exemplo (gerado dia 10/07/2024 o vencimento será dia 11/07/2024).

Art. 10º. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a serem pagos em UMA ou DUAS parcelas.

Art. 11º. Depois de feita a inscrição no sistema, **para efetivar sua inscrição, o aluno deve efetuar o pagamento da taxa, respeitando a data de vencimento constante no boleto.**

Art. 12º. Para garantir a vaga, o(a) inscrito(a) tem 24 horas, a partir do momento da inscrição, para efetuar o pagamento da taxa, seja à vista seja a primeira parcela, em casos de parcelamento em duas vezes. O não pagamento no prazo implicará no cancelamento da inscrição, e o(a) inscrito(a) terá que acessar novamente o sistema, refazer sua inscrição e um novo boleto será gerado.

Art. 13º. O não comparecimento às aulas, independente do motivo, caracterizará a desistência do aluno em realizar o curso.

Art. 14º. Em caso de desistência do curso por qualquer motivo (saúde, trabalho ou motivo de força maior), não haverá devolução da taxa de inscrição, o valor não ficará como crédito para anos posteriores e não será permitida a transferência da inscrição para outro curso de língua nem para outra pessoa. O pagamento da segunda parcela da taxa de inscrição deverá ser feito obrigatoriamente na data de vencimento mesmo que o contratante opte por desistir do curso.

Art. 15º. Os dados informados no ato do preenchimento da ficha cadastral serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

§1º Após o(a) candidato(a) preencher o formulário de inscrição online, gerar o boleto, pagar o boleto até a data de vencimento, o sistema fecha, não se permitindo mais fazer nenhuma alteração, como, por exemplo, efetuar novo cadastro/inscrição.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário

CEP 85819-110 - Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3220-3161



PEL

Programa de Ensino de Línguas

Site: www.unioeste.br/pel

E-mail: cascavel.pel.profi@unioeste.br

§2º O PEL não se responsabilizará por pedidos de inscrição não realizados por motivos técnicos, falhas de comunicação ou outras razões.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Lindonez Paiva

Coordenadora Geral do Programa de Ensino de Línguas – PEL